



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

CÂMARA DE
PARACATU

Doc. Digit. em 04.04.99

Servidor _____

PORTARIA N.º 370/1999

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", da Resolução N.º 351, de 30.10.1996, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução Legislativa n.º 412, de 20.04.1999, e,

Considerando que as funções de confiança e os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento, *ex vi* do inciso V do art. 37, da Constituição da República,

Considerando que o cargo comissionado de Motorista da Presidência foi extinto pela Resolução Legislativa n.º 412, de 20.04.1999, em face da disposição Constitucional anteriormente citada,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **Antônio Marcos Nunes Siqueira**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e oito dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e nove.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)

Publicado através *diário*
monumento n.º 174

Boas

SERVIDOR RESPONSÁVEL
Praça JK, 149 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone.: (061) 671.3147



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)

Publicado através do *quadro*
de avisos da Câmara e Prefeitura
Municipal em 29.04.1999

Boas

SERVIDOR RESPONSÁVEL
E-mail: *SERVIDOR@RESPONSÁVEL*